



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

096
INDICAÇÃO n° /2026

Ao

Exmo. Senhor

Marcelo Magno Felix dos Santos

M.D Prefeito de Arraial do Cabo

Exmo. Senhor,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo, a necessidade de criação da Casa de Leitura Cabista.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de um espaço adequado para a Casa da Leitura Cabista é essencial para promover o acesso à leitura e ao conhecimento, atendendo crianças, jovens e adultos. O local permitirá a realização de atividades como rodas de leitura, contação de histórias e oficinas, contribuindo para o fortalecimento da educação e da cultura no município de Arraial do Cabo.

A iniciativa tem potencial para se tornar um importante instrumento de inclusão social e desenvolvimento educacional, incentivando o hábito da leitura e a formação cidadã.

Arraial do Cabo, 04 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br AYRON PINTO FREIXO
Data: 04/05/2026 11:42:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ayron Pinto Freixo
Vereador